



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

<b>C. M. E. B. P.</b>	
PROT. GERAL Nº	387,00
Fl.	02
dt.	m <sup>º</sup>

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES  
Nº 97/2000**

Propositura protocolada verbalmente pelos autores em Plenário, durante os trabalhos da 12ª Sessão Ordinária.

Autores: **Serginho Conti, Luís Carlos Ferreira (Véio), Luiz Gonzaga Pires Mathias e Arnaldo de Carvalho Pinto.**

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações com relação ao corte da subvenção à entidade "Tenda de Umbanda Caboclo Ubiratã e Iemanjá".

<b>ENCAMINHE - SE</b>	
Sala das Sessões,	18/4/2000
.....	
Presidente da Câmara	

U. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 387, 00  
Fl. 03  
me

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

97-A



Tendo em vista que a entidade "Tenda de Umbanda Caboclo Ubiratã e Iemanjá", desenvolve programas de assistência social há muitos anos em nosso município e atualmente não é mais beneficiada com subvenção da Prefeitura Municipal, solicitamos que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações:

1- Qual o motivo do corte da subvenção à entidade "Tenda de Umbanda Caboclo Ubiratã e Iemanjá?"

Considerando a Lei Municipal nº3240 de 29 de março de 2000, que autoriza a celebração de convênios com entidades assistenciais do município, objetivando a descentralização das ações e dos serviços de assistência social, sugerimos a elaboração de estudos para através de convênio, transferir recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para a execução de programas de assistência social previstos no Plano Municipal de Assistência Social conforme dispõe a legislação vigente.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2000.

  
SERGINHO CONTI  
vereador - PSD



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

**LUIZ CARLOS FERREIRA**  
(Véio)  
vereador - PRTB

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	387,00
Fol.	04
Nº	miº

97-B

**LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS**

**ARNALDO DE CARVALHO PINTO**  
(Carvalho Pinto)  
vereador - PSDB



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 26 de abril de 2000

Memo nº 092/00 - SMSP

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	387, 00
Fs.	DE
g)	m

PARA: Gabinete do Prefeito  
DE: Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social  
ASSUNTO: Pedido de Informações nº 97/2000

97-C

Com relação ao PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 97/2000 de autoria dos vereadores SERGINHO CONTI, LUÍS CARLOS FERREIRA, LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS e ARNALDO E CARVALHO PINTO, onde solicitam informações com relação ao corte de subvenção à entidade "Tenda de Umbanda Caboclo Ubiratã e Iemanjá", tenho a informar:

1. Qual o motivo do corte da subvenção à entidade "Tenda de Umbanda Caboclo Ubiratã e Iemanjá" ?

A entidade deverá atualizar seus dados cadastrais junto a Secretaria Municipal de Finanças e apresentar plano de aplicação conforme o exigido em lei, em tempo hábil para análise.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Prof. MARCUS ANTONIO DA SILVA LEME  
Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social

ANTONIA AP. DE SOUZA  
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO

Normando Miraldi  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ENCAMINHADO EM 09.15.00  
EM RESPOSTA: P.F. nº: 97/2000  
A) Sérgio Vêlo, Sérgio, Arnaldo



## Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 02 de maio de 2000.

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	387,00
Fis.	08
a)	mº

97-D

DE - DICO/SMF

PARA - GABINETE


Senhor Prefeito,

REF.: Pedido de Informações nº 97/2000 de 26.04.2000.

Conforme solicitação da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, através do pedido de informações acima citado informamos, que a Entidade Tenda de Umbanda Caboclo Ubiratã e Iemanjá, para receber auxílio e ou subvenção deverá atualizar seus dados cadastrais junto à Secretaria Municipal de Finanças, bem como apresentar o Plano de Aplicação, conforme exigido em lei, em tempo hábil para análise.

É o que temos á informar.

  
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO



  
Normando Miraldi  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS